

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 110 de 29 de Agosto de 2025

DATA: 29/08/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.1.10

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=187

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 29/08/2025 17:34:57 - IP com n°: 192.168.1.10 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=187

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO

- PROMULGAÇÃO: 4/2025 - PROMULGA O PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 13/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA GABRIELA VERAS LOPES CARVALHO, CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO ICATUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATA

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 4/2/2025 - ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PROMULGAÇÃO - PROMULGAÇÃO: 4/2025

PROMULGAÇÃO Nº 04/2025

29 DE AGOSTO DE 2025.

“PROMULGA O PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 13/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA GABRIELA VERAS LOPES CARVALHO, CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO ICATUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que A Câmara Municipal de Icatu aprovou e Eu **PROMULGO** a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Icatuense*, para:

MARCELO LEONARDO RAMOS DE SOUZA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua *Promulgação*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. 203 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, 136 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E 411 ANOS DA FUNDAÇÃO DE ICATU.

Atenciosamente,

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ATA - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 4/2/2025

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.

Em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário **Vereador João Samuel Moreira Gonçalves**, do Palácio **José Cantanhede Campos**, compareceram os (as) ilustres parlamentares da *Corte Legislativa de Icatu*, sob a presidência de **Robert dos Santos Costa**. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Efetuada a primeira chamada, foi registrada presença de: **Ana Gabriela Veras Lopes Carvalho, Ana Paula Azevedo Matos, Eudes Fontinele Sá Menezes, Fábio Ferreira Santos, Jailson Costa da Silva, Janilton de Nazaré Costa, José Aguiar Neto, José Luís Moreira Gonçalves, Magno Gonçalves da Silva, Robert dos Santos Costa e Sidney Ferreira de Sousa**. Total: onze. O Senhor Presidente, cumprimentando a todos, invocando a benção e a proteção de Deus, declarou aberta a **Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura 2025/2028**. Autorizou leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Indicação do vereador **Magno da Mata**, pedindo: **“A imediata recuperação da ponte que liga o povoado Peral ao povoado Fazenda”** e Indicação da vereadora **Ana Gabriela** pedindo, em regime de urgência, recuperação da **Rua “A”, no Bairro Juncal**. Franqueada a Palavra, fez uso da *Tribuna*: Vereadora **Ana Gabriela** lembrou, enfatizou e cobrou algumas indicações, às quais, exigiu respostas, com ênfase para: **lixão de Salgado; reforma das quadras de Itatuaba e Salgado; acabar com erosões em Itatuaba; reparos na erosão em frente à escola de Salgado; recuperação da Rua do Bairro Bom Qui Dói (e agradeceu pelos serviços ali já realizados, pois, as obras já foram iniciadas); recuperação do acesso da Avenida em Cacaueiro para Conjunto Bom Qui Dói; Rua do Sítio Paraíso; ampliação do Cemitério Municipal; pavimentação do Bairro Vila Vintém; etc.** Por outro lado, agradeceu pelo **“atendimento”** de algumas Indicações suas, pela administração municipal! Vereador **José Aguiar Neto** relatou algumas situações sobre a **“realidade”** atual, em nosso município. Lamentou pela **desaprovação** de suas Indicações, apresentadas na sessão anterior. Repudiou a forma como o **Líder de Governo** tentou o **desacreditar** na sessão anterior. Citou várias outras obras anunciadas que nunca foram concretizadas, em vários setores. Também, parabenizou a administração por várias obras que estão sendo executadas. Vereador **Fábio Totó** contestou as palavras do seu antecessor, dizendo que não vai se **“rebaixar”** a seu nível. Pediu que o vereador peça **emendas** para seu deputado e beneficie o povo icatuense! Vereador **Janilton Costa** lembrou que a **atuação** dos vereadores **Neto Costa e Fábio Totó**, neste **Plenário**, já está ultrapassando os limites. Por lado, dirigindo-se ao vereador **Neto Costa** se disse incomodado pela forma com o mesmo está se manifestando no município, querendo **queimar** os demais vereadores. E, acrescentou: isso não é legal! Que o vereador atue; é seu direito, porém, que faça com responsabilidade! Ou seja, que saiba fazer **oposição!** **GRANDE EXPEDIENTE:** As proposições apresentadas no momento anterior, colocadas em votação, foram



aprovadas por unanimidade. Foi apresentado O Projeto Legislativo de Lei nº 13/2025, autoria da vereadora **Ana Gabriela**, que **“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Icatuense para, MARCELO LEONARDO RAMOS DE SOUZA”**. **ORDEM DO DIA:** Realizada a segunda chamada, os onze vereadores citados na primeira confirmaram presença. O Projeto Legislativo de Lei Nº 13/2023, autoria da vereadora **Ana Gabriela** foi encaminhado para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, para análise e parecer. Acha-se em Mesa: Projeto de Lei, autoria do Poder Executivo, Nº 09/2025, que **“Cria o Fundo Municipal de Agricultura – F.M.A. no âmbito do Município de Icatu / MA”** e o Nº 10/2025, que **“Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS no Município de Icatu / MA”**; os quais, postos em análise e votação pelo **Plenário**, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno. Sendo autorizado, portanto, o envio dos mesmos para **sanção** ou **veto**, pelo chefe do executivo municipal. Acha-se em Mesa, também: Projeto de Lei Nº 12/2025, autoria do Poder Executivo, que **“Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana- REURB, no âmbito do Município de Icatu / MA”**, que recebeu parecer favorável da respectiva **Comissão Permanente**, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Foi franqueada e a utilizou: Vereadora **Ana Gabriela** lamentou, com muita tristeza, pelo o que está acontecendo neste **Plenário**. Disse que, na próxima vez que isso acontecer, vai se retirar! Lembrou que **fiscalizar/cobrar é requisito** do vereador! Ou seja, é um direito, um dever seu! Em aparte, o vereador **Fábio Totó** disse que não vai se calar diante das manifestações pessoais que vereador **Neto Costa** apresentar contra o gestor. Continuando, a vereadora pediu mais **controle** e **cuidado** nas **manifestações**, nesta **Tribuna**! Acrescentou que não é do lado A, nem do lado B. É, sim, do lado do **Povo**! O vereador **Janilton** enfatizou a fala da vereadora **Ana Gabriela** discordando, apenas, do jeito como se comporta o vereador **Neto Costa**. Vereador **Neto Costa** disse que, neste ano, foi contra apenas ao Projeto nº 02, do Poder Executivo. Disse que, jamais, denigre imagem de algum, ou alguma, colega parlamentar seu! O Vereador/Presidente **Robert Costa** destacou que toda secretaria municipal tem excelente comunicação com esta **Corte legislativa**. Tudo o que é solicitado, sempre é respondido. Que esta **Casa Legislativa** vai chamá-los (as) sim, mas, quando houver consenso entre as duas partes. Agradeceu ao Governador **Carlos Brandão** que veio em Icatu, no sábado passado, apresentando (e anunciando) vários benefícios para o **Povo Icatuense**. Disse que esta **Corte Legisaltiva** conseguiu graças ao senador **Weverton Rocha**, estender o asfalto, pelo menos, até ao povoado Itatuaba; fora outras **“promessas”**! Enfatizou que, no último sábado, Icatu recebeu **“um pacote de presentes”** do Governador! Depois, foi entoado os **“parabéns”** para o Presidente **Robert Costa** e, também, ao Prefeito **Walace Azevedo**, em homenagem a ambos, pela passagem do aniversário dos mesmos (dia 20/08) e (21/08). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradecendo a Deus e a presença de todos, declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.



